**DECRETO LEGISLATIVO N° 166 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Funda-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando os festejos natalinos e de final de ano,

Considerando que os estabelecimentos bancários e públicos do município e da região não registram atendimento ao público nas datas que antecedem ao natal e final de ano.

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições internas da Câmara de Vereadores nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2018..

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 19 de dezembro de 2018.

SIDINEI ROSSETTO

Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se

Data Supra: